

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE,  
REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2015**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às dez horas, no escritório-sede da Empresa, no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Blocos "B" e "C", Entrada Norte 2, em Brasília-DF, reuniram-se na sala 409-B, os acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, regularmente convocados por edital publicado nos dias 17, 19 e 23 de junho de 2015 no Diário Oficial da União e nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2015 no Jornal de Brasília, para examinar, discutir e votar a Ordem do Dia. Representando o acionista majoritário, compareceu à Assembleia, o advogado CLEBER MARQUES REIS, OAB/RJ 75.413. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia, na forma prevista no art. 8º do Estatuto, o Conselheiro TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, representado pelo Advogado ANDRÉ HENRIQUE LEHENBAUER THOMÉ, OAB/DF 21.638, que agradeceu a presença dos acionistas e do Contador da Eletronorte, HUGO LEONARDO DA SILVA VEDANA. Em seguida, verificando o "Livro de Presença", o Sr. Presidente constatou que estavam representados mais de dois terços do capital votante, número suficiente à instalação da Assembleia. Abrindo a sessão, para secretariar a reunião convidou a mim CLEBER MARQUES REIS, ficando então constituída a Mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o que fiz e passo a transcrever: "**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE - (CONTROLADA DA ELETROBRAS) CNPJ 00357038/0001-16 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de junho de 2015, às 10 horas, na sede social da Empresa, SCN Quadra 06, Conjunto "A", Bloco B, Entrada Norte 2, Asa Norte, em Brasília – DF, na sala 409, nesta cidade, instalando-se a Assembleia, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, o número legal do capital social votante e, em segunda convocação, meia hora depois, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Pagamento de dividendos relativos ao exercício social de 2014 até 31 de dezembro de 2015. Brasília, 15 de junho de 2015. **(Ass.) JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES.** Presidente do Conselho de Administração". Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o assunto da Ordem do Dia, relativo à proposta aos Senhores Acionistas, que trata do Pagamento de dividendos relativos ao exercício social de 2014 até 31 de dezembro de 2015, formalizada pela RD-0252/2015, de 11.06.2015, emitida pela Diretoria Executiva da Eletronorte, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração, por meio da DEL-0034/2015, de 15.06.2015. Propôs, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-345/2015, de 22.06.2015, pela aprovação do assunto em questão, no que foi acompanhada pelos demais acionistas, conforme segue:

*"1. Aprovar o pagamento de dividendos relativos ao exercício social de 2014 até 31 de dezembro de 2015, com os seguintes termos pactuados, os quais devem constar na ATA da AGE:*

- a) A Eletronorte pagará até 31/10/2015 à Eletrobras e aos demais acionistas, os dividendos relativos ao exercício social de 2014, conforme*

Sumário das Decisões da Assembleia Geral Ordinária

*definido na AGO de 29/04/2015, no valor de R\$ 1.915.264.782,13, a preços de 31/05/2015, assim distribuídos:*

- *25% em dinheiro, no valor de R\$ 478.816.195,53; e*
  - *75% com transferência à Eletrobras de créditos da Eletronorte, sendo:*
    - (i) R\$ 253.850.902,36 de créditos que a Eletronorte detém junto à Eletrobras Distribuição Roraima S/A (Boa Vista Energia); e (ii) R\$ 1.182.597.684,24 de créditos que a Eletronorte possui junto à Ceron-Termonorte II;*
- b) Até 31/10/2015, os valores serão corrigidos da seguinte forma:*
- *o débito dos dividendos pela taxa Selic; e*
  - *os créditos: (i) o pagamento em dinheiro pela taxa Selic; (ii) o crédito junto à Boa Vista Energia (Eletrobras Distribuição Roraima) pelo índice do instrumento contratual estabelecido; e (iii) o crédito junto à Ceron (Termonorte II) pelo estabelecido na Portaria Interministerial nº 652, de 10/12/2014;*
- c) Aos acionistas minoritários, não controladores, será dada a opção de recebimento em dinheiro em vez dos créditos referidos, sendo que na ausência de manifestação expressa na AGE, a liquidação total dos dividendos se dará em dinheiro.*
- d) A cessão dos créditos da Eletronorte dados em pagamento, dar-se-á mediante assinatura de 2 (dois) Termos de Cessão de Direitos, com anuência dos respectivos devedores, contendo, dentre as diversas condições inerentes ao assunto, a previsão da responsabilidade da Eletronorte pelo pagamento em caso da inadimplência do devedor.*
- e) Caso não se concretize a cessão dos créditos apresentados como elegíveis para a liquidação de 75% dos dividendos relativos ao exercício de 2014 até 31/10/2015, a Eletronorte efetuará o pagamento em dinheiro ou apresentará outros créditos à satisfação da Eletrobras.*
- f) O montante total dos créditos corrigidos a serem transferidos à Eletrobras até 31/10/2015 deve ser igual ao valor dos dividendos corrigidos pela Selic na mesma data, pelo que, na insuficiência de créditos, a Eletronorte deverá complementar o valor com créditos ou efetuar o pagamento da diferença em dinheiro.”*

Registre-se que não houve manifestação dos acionistas minoritários. Em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata por mim redigida. Reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, vai a Ata assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais acionistas presentes, dela se extraíndo as cópias necessárias para os fins legais. **(Ass.)** TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO - p.p. ANDRÉ HENRIQUE LEHENBAUER THOMÉ - Presidente, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras - p.p. CLEBER MARQUES REIS - Secretário da Assembleia.